



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 137, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2872, 08/03/2023

“Dispõe sobre a convocação de servidores para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes servidores para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de março a 31 de março de 2023.

- I – Luciana da Costa Anicesio;
- II – Luzia de Fátima Severino da Rocha;
- III – Poliana Anisia da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de março de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração